



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 015/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de
FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS DE
APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO
ESPECIALIZADA NA ÁREA DA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE SOFTWARE
TOTALMENTE WEB, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU E A
EMPRESA VIVAX SOLUÇÕES EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.418/0001-07, representada por seu titular, o Sr. Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5.277.805 – SDS, CPF nº 009.771.324-47, residente e domiciliado, nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIVAX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 18.409.778.0001-14 estabelecido a Av. Pedro Paes De Azevedo, 425, Salgado Filho, Aracaju - SE doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano José Santana Santos, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.240.225-91, portador do RG nº 1.029.806 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, todos qualificados no contrato primitivo, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como os bons serviços prestados e sobre a necessidade da prorrogação o prazo da prestação de serviço;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o art. 57, § 1º da Lei n. 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo de Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar a partir de **22 de novembro de 2023 até 22 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Cumaru/PE, 21 de Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente da Câmara
P/Contratante

VIVAX SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 18.409.778.0001-14
P/Contratada